



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 166/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando o Ofício nº 123/2019 - GP de 24/05/2019

RESOLVE;

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura do Recife, com lotação na Secretaria de Educação, exercendo a função de Analista Administrativo, a renovação de cessão da servidora **FABIANA CELENTANO CARDOSO**, mat. **32.290**, mediante Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir 24 de Maio 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

*Recebi via original
em. 21/10/19*

Fabiana Celentano Cardoso